

COMUNICADO

A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto estadual nº 54.345, de 18/05/2009, comunica que estão abertas as inscrições para o concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado, correspondente às condições existentes em 31 de dezembro de 2023.

Os cargos em concurso são os seguintes:

18 (dezoito) para Procurador do Estado Nível II

19 (dezenove) para Procurador do Estado Nível III

21 (vinte e um) para Procurador do Estado Nível IV

21 (vinte e um) para Procurador do Estado Nível V.

O prazo de inscrição terá início em **27/02/2024** e encerrar-se-á no dia **18/03/2024**.

A inscrição se fará mediante requerimento protocolado via SEI, com as seguintes diretrizes:

Tipo do Processo: “Processo de promoção por merecimento ou antiguidade”,

Especificação: “Concurso de Promoção 2024 – Condições existentes em 31/12/2023 – (indicar: Nível xx para o Nível xx) – Promoção por (indicar: antiguidade ou merecimento)”.

Interessados: “nome do Procurador do Estado requerente”.

O processo deverá ser instruído com o requerimento indicado no Anexo I, devidamente assinado pelo requerente via SEI, observando as exigências apontadas neste Edital. Os documentos necessários à avaliação que acompanharão o requerimento, deverão ser apresentados na forma e na mesma sequência em que previstos no edital e na escala de avaliação por merecimento, em formato PDF, inseridos pelo usuário por meio da funcionalidade “inserir documento”, no sistema SEI.

Para efeito de avaliação, serão consideradas as peças elaboradas e as atividades desempenhadas no período verificado do primeiro dia subsequente àquele considerado para a última promoção do candidato até o dia 31/12/2023.

A inscrição no concurso visando a promoção apenas pelo critério de antiguidade dispensa a juntada de qualquer outro documento – salvo o requerimento.

Para fins de inscrição, o processo deverá ser tramitado via SEI até as 23h59 do dia **18/03/2024** ao órgão integrado “PGE-CONSELHO PGE 1”.

No período compreendido entre os dias **27/02/2024 a 12/03/2024**, os Procuradores do Estado poderão encaminhar dúvidas sobre a “Escala de Avaliação por Merecimento”

constante do Anexo II do edital, por meio eletrônico (conselho@sp.gov.br), sendo que os esclarecimentos respectivos serão disponibilizados no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado (na área restrita).

As instruções referentes a este concurso constam da Deliberação CPGE nº 078/02/2024.